



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 466/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSA MARIA BALANI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA concedido a contar de 16 de fevereiro de 2005, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSA MARIA BALANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 818.521-SSP-PR, admitida em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 728/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de maio de 2.005 - L. ANO DE FUNDAÇÃO.

Publicado no Umuarama Ilustrado
DE 1502
DE 1502
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração
DIV. SERVIÇOS GERAIS

